

PORTARIA CONJUNTA N.º 19/2015-TJ, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Transfere para 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 da Lei Complementar N.º 122, de 30 de Junho de 1994;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria N.º 163/2015, de 25 de agosto de 2015, da Diretoria-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e na Portaria Secretária-Geral N.º 5, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º Transferir para 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º não haverá expediente no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente em Exercício

Desembargador SARAIVA SOBRINHO
Corregedor Geral de Justiça